



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 400/99

Em 11.17.12

N.º 131

Noticias da Cidade

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Recreio de Nazaré – Morro da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 2, que passará a ser JOSÉ MOREIRA DA SILVA, localizado no bairro Porto da Roça – Loteamento Recreio de Nazareth – Morro da Cruz, com início na Avenida Saquarema, próximo da Escola Municipal Teóphilo D'Ávila defronte ao nº 999 – Condomínio Borda da Praia – início da Estrada do Leigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ

PGM/UCR/aag